



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 589/02

(Fixas as alíquotas percentuais do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, descrito no anexo III da Lei Municipal nº 257/93 de 13 de dezembro de 1993)

Antonio dos Santos, Prefeito Municipal do Município de Nazaré Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda Constitucional Federal nº 37 de 12 de junho de 2002, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - As alíquotas percentuais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, descrito no anexo III da Lei Municipal 257/93 de 13 de dezembro de 1993 e respectivas alterações são fixadas em 2% (dois por cento) mínima e 5% (cinco por cento) máxima, exceto os serviços a que se refere os itens 32, 33, e 34 da Lista de Serviços, anexa ao Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Artigo 2º - O anexo III da Lei Municipal 257/93 que trará do Imposto Municipal Sobre Serviços de Qualquer Natureza, fica substituído pelo anexo I que integra a presente lei.

Artigo 3º - Aos contratos em andamento, inclusive os emitidos até o dia 31 de dezembro de 2002, fica garantida a aplicação das alíquotas percentuais constantes do anexo III vigente até essa data, preservando o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 30 de dezembro de 2002.

Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Fernanda Cássia Quina Chuffi
Assessor de Gabinete V



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Planta Genérica de Valores

zona	local	Nº	zona	local	nº
1	Centro	45.00	11	Jardim Monte Verde	6.00
2	Centro	24.00	12	Chácaras Bela Vista	8.00
3	Centro e Vicente Nunes	22.50	13	Bosque Represa	20.00
4	Centro e Vicente Nunes	18.00	14	Recreio Atibainha	6.00
5	Moradores de Nazaré	18.00	15	Recanto Vista Linda	6.00
6	Distrito Industrial	6.00	16	Parque das Águas	6.00
7	Estância Atibainha	6.00	17	Alpes de Nazaré	45.00
8	Jardim São João	9.00	18	Jardim Santa Cecília	12.00
9	Centro e Vicente Nunes	15.00	19	Outros loteamentos	6.00
10	Araújo	9.00	20	Zonas de expansão	6.00

21	Até 2000 m ²	6.00
	De 2001 a 5000 m ²	4.04
	Acima de 5001 m ²	1.85

ANEXO II

VALORES UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO

Tipo de construção	A	B	C	D	E
Casa	221.51	151.00	100.72	60.43	26.86
Apartamento	255.15	181.29	100.72		
Escritório/loja	221.57	151.00	100.72	33.57	26.86
Galpão		120.86	47.00		
Telheiro			26.86	20.14	
Industrial		120.86	53.71		
Especial	188.00	120.86			

TIPOS DE CONSTRUÇÃO

Tipo	Descrição/enquadramento
A	Fina, revestimento especiais de fachada (pastilhas, pedras, lito-cerâmicas ou equivalentes), grades de ferro, pisos de primeira qualidade, armários embutidos, azulejos de primeira qualidade, banheiros completos e materiais de acabamento de primeira qualidade;
B	Média, com revestimentos externos especiais, com áreas reduzidas, terraços, vitros, pintura externa e interna, pisos de cerâmica, ladrilhos, tacos, assoalhos, azulejos;
C	Modesta, com pintura em caiação, portas tipo calha à óleo, fachadas simples e área máxima de 100m ² ;
D	Popular, com pintura em caiação simples, piso cimentado ou de tijolos, fachada simples e área máxima de 80m ² ;
E	Galpões, com pilares de concreto, tijolos ou madeira, abertos e com cobertura de telhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATIVIDADES PESSOA JURÍDICA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 467/98 De 23 de dezembro de 1998.

Item	Sub	Atividade	Sobre serviços	ano
01	00	Medicina e congêneres		
	01	Assistência técnica e congêneres, prestados através de planos de medicina de grupo e ou convênios, inclusive por empresas para assistência a empregados	2,00%	
	02	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres		150.00
	03	Hospitais, clínicas, sanatórios, ambulatórios, laboratórios de análises, pronto-socorro, casas de saúde, de recuperação, de repouso e congêneres		250.00
	04	Hospitais e clínicas veterinárias e congêneres		200.00
	05	Planos de saúde, adquiridos por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano	2.00%	
02	00	Serviços gerais		
	01	Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final	2.00%	
	02	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos	2.00%	
	03	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e similares	2.00%	
	04	Florestamento e reflorestamento	2.00%	
	05	Limpeza de imóveis	2.00%	
	06	Limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques e jardins, inclusive de proprietários particulares	3.00%	
	07	Limpeza, drenagem de rios, lagos, canais e portos	3.00%	
	08	Paisagismo, jardinagem e decoração	3.00%	
	09	Execução, raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórios	3.00%	
	10	Saneamento ambiental, varrição, coleta, remoção e incineração de lixo em geral, inclusive residencial	3.00%	
03	00	Educação		
	01	Ensino e ou instrução		200.00
	02	Treinamento e avaliação de conhecimentos		250.00
04	00	Serviços de contabilidade, informática e afins		
	01	Análise de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	2.00%	
	02	Contabilidade, auditoria, guarda-livros e similares		250.00
	03	Datilografia e serviços de secretaria em geral		200.00
	04	Perícias, laudos, avaliações e exames	3.00%	
	05	Traduções e interpretações		250.00
05	00	Serviços de despachos, corretagem e similares		
	01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis		250.00
	02	Agenciamento, organização, promoção ou execução		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

		de programas de turismo, passeios, excursões e congêneres		250.00
	03	Despachos em geral		250.00
	04	Empresas de leilões		250.00
	05	Locação de bens por arrendamento mercantil	2.00%	
	06	Organização de festas, convenções, seminários, eventos e outros		250.00
	07	Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados de prestadores de serviços ou por trabalhadores avulsos por eles contratados	2.00%	
	08	Outros tipos de agenciamento	2.00%	
06	00	Serviços bancários, financeiros e correlatos		
	01	Cobrança, recebimento, forn. 2ª vias extrato, reemb. Desp.c/protestos e devolução de cheques	5%	
	02	Transf. Fundos, emissão cheque admin., forn. TL cheques, emissão/renovação cartão Magnético, consultas terminais eletron.	3%	
	03	Sustação de pagamento de cheques	4%	
	04	Elaboração ficha cadastral	2%	
	05	Outros serviços	2%	
	06	Administração de fundos mútuos e agenciamento, corretagem ou colocação de títulos (exceto os executados por instituições do sistema bancário)	2.00%	
	07	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de "factoring" e "franching"	2.00%	
	08	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, seguros ou planos de previdência privada	2.00%	
07	00	Serviços técnicos e especializados		
	01	Escritórios de advocacia		250.00
	02	Escritórios de engenharia ou arquitetura		250.00
	03	Empresas de planejamento e urbanismo		250.00
	04	Outras atividades		250.00
08	00	Serviços de obras, construções e correlato		
	01	Execução por conta própria, por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidráulicas, elétricas, de telefonia e outras similares e respectivas engenharia consultiva. Inclusive serviços auxiliares, complementares, de reparação e manutenção (exceto o fornecimento de materiais produzidos fora do local pelo prestador de serviços, sujeitos ao recolhimento do ICMS	5.00%	
	02	Reparação, conservação, reforma, administração e exploração sob qualquer forma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, exceto o fornecimento de matérias produzidos fora do local pelo prestador de serviços, sujeitos ao recolhimento do ICMS	5.00%	
	03	Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exportação de recursos naturais	5.00%	
	04	Serviços de demolição	5.00%	
	05	Outros serviços de obras, construções e afins	5.00%	
09	00	Transporte, armazenagem e afins		
	01	Armazenagem, depósito, carga e descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer natureza, exceto depósitos e valores de bancos e outros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

		estabelecimentos autorizados pelo Banco Central		250.00
	02	Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do Município	3.00%	
	03	Transporte de cargas em geral	2.00%	
	04	Distribuição e entrega de publicações e catálogos, inclusive telefônicos, e produtos congêneres	2.00%	
10	00	Vigilância e segurança		
	01	Segurança ou vigilância empresarial ou residencial	2.00%	
	02	Guarda e estabelecimento de veículos, barcos e aeronaves		200.00
11	00	Diversões públicas e correlato		
	01	Organização de bailes, festivais, recitais, exposições e outros similares, com cobrança ou não de impostos e taxas	2.00%	
	02	Bilhares, boliches, fliperamas e outras jogos		150.00
	03	Cinemas, danceterias e congêneres		150.00
	04	Loterias e assemelhados		150.00
	05	Vídeo ou gamelocadoras		100.00
	06	Bancas de jornais e revistas		100.00
	07	Produção de espetáculos	2.00%	
	08	Outras atividades correlatas	2.00%	
12	00	Farmácias e congêneres		200.00
	01	Farmácias ou drogarias		200.00
	02	Postos de medicamentos		150.00
13	00	Indústrias e similares		
	01	Produção agro-pecuária		100.00
	02	Produção de materiais de construção		200.00
14	00	Serviços mecânicos, indústrias e afins		
	01	Conserto, restauração, manutenção, conservação, remoção e reboque de máquinas, motores, elevadores ou equipamentos	2.00%	
	02	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos	2.00%	
	03	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos	2.00%	
	04	Montagens industriais	2.00%	
	05	Recondicionamento de motores		200.00
	06	Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e outros serviços, de objetos ou utensílios não destinados à industrialização ou comercialização	2.00%	
	07	Conserto de veículos automotores, inclusive lanternaria e pintura	2.00%	
	08	Oficina de eletrodoméstico e similares	2.00%	
	09	Outras atividades prestadoras de serviços não compreendidas neste ítem.	2.00%	
15	00	Serviços gráficos e assemelhados		
	01	Composição, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e similares	2.00%	
	02	Encadernação, gravação e douração de livros, colocação de molduras e afins		115.00
	03	Fabricação de impressos em geral	2.00%	
16	00	Propaganda, publicidade e promoções		
	01	Propaganda e publicidade, planejamento de	2.00%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

		campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, exceto impressão ou reprodução		
	02	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio.	2.00%	
	03	Promoção e venda de produtos pelo sistema de telemarketing e assemelhados	2.00%	
	04	Outros serviços atinentes ao ramo		145.00
17	00	Hotéis e similares		
	01	Hospedagem em hotéis, motéis, campings, pousadas e similares	2.00%	
18	00	Outras atividades industriais, comerciais e de serviços		
	01	Outras atividades prestadoras de serviços não incluídas nos ítems anteriores	2.00%	
19	00	Pedágio		
	01	Cobrança e arrecadação do pedágio	5.00%	